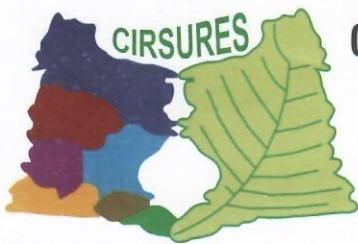


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Ata da 3ª Assembleia Geral Ordinária CIRSURES de 2023

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, reuniram-se os Representantes dos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Sul (CIRSURES), juntamente com a equipe técnica deste. Fizeram-se presentes os senhores **Valério Moretti**, presidente do CIRSURES e prefeito do Município de Treviso, **Agenor Coral**, vice-presidente do CIRSURES e prefeito do Município de Morro da Fumaça, **Fernando de Fáveri Marcelino**, prefeito do Município de Cocal do Sul, **José Artur Fernandes**, Secretário de Administração do Município de Lauro Müller (representando o Município de Lauro Müller), **Jorge Luiz Koch**, prefeito do Município de Orleans, **Ângelo Franqui Salvaro**, prefeito do Município de Siderópolis, **Thiago Mutini**, Chefe de Gabinete do Município de Urussanga (representando o Município de Urussanga), **Thiago Maragno Biava**, diretor do CIRSURES, **Lindomar Caciatore Júnior**, gerente de projetos do CIRSURES e **Roger Felipe Concer de Souza**, assessor jurídico do CIRSURES. Entendendo a Assembleia Geral haver quórum regimental qualificado, pois estando todos os Entes consorciados representados pessoalmente pelos prefeitos municipais ou por servidores públicos mediante instrumento de representação, o Presidente iniciou a sessão saudando os presentes. Em seguida, passada a palavra ao Diretor, este apresentou a situação financeira global do CIRSURES, ocasião em que demonstrou os saldos em contas bancárias, valores a receber, além das contas a pagar, conforme planilha em anexo. Na sequência, cumprindo-se a determinação estabelecida no art. 23, inc. VI, "a", da Quinta Alteração do Estatuto do CIRSURES, a qual prevê, para o mês de agosto de cada exercício financeiro, a apreciação e aprovação do orçamento anual de trabalho para o exercício subsequente, o Diretor apresentou, portanto, a proposta de orçamento anual de trabalho referente às atividades de disposição final de resíduos sólidos, coleta seletiva, usina de asfalto, custeio da mão de obra, investimentos e outras necessárias para o exercício financeiro de 2024, conforme planilhas anexas. Na hipótese, os representantes municipais aprovaram integralmente, de maneira unânime, o orçamento anual para o exercício financeiro de 2024 nos moldes apresentados, sem ressalvas. Ato contínuo, prosseguindo-se os assuntos da pauta, o Diretor passou a apresentar os assuntos gerais. Inicialmente, o Diretor informou aos presentes que o CIRSURES, conforme informado na Assembleia Geral anterior, ampliou a rota da coleta seletiva nos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

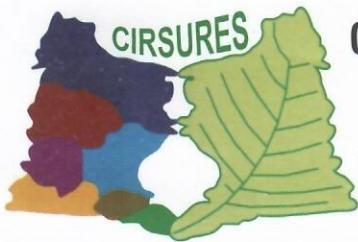
Municípios de Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans e Urussanga, a partir da segunda quinzena do mês de agosto de 2023, como forma de aperfeiçoar o serviço de coleta seletiva, proporcionando maior alcance de população atendida e obter os quantitativos planejados no orçamento para o ano de 2023. Em seguida, o Gerente de Projetos do CIRSURES apresentou o relatório sobre a visita técnica nos Municípios de Novo Hamburgo/RS e Caxias do Sul/RS, a qual teve como objeto a análise da tecnologia de processamento de resíduos sólidos, como forma de conhecer, prospectar possível nova tecnologia substitutiva à técnica de aterro sanitário. Na oportunidade, o Gerente de Projetos informou, resumidamente, que a tecnologia visitada não se trata de gaseificação, ou outra tecnologia relacionada à processo de queima, incineração, mas sim de processo que envolve a fricção dos resíduos, transformando-os num “composto bio sintético industrial”, reduzindo pela metade o volume dos resíduos sólidos urbanos, e ainda capaz de ser transformado em produtos com valor agregado. A Assembleia Geral, acerca do relatório apresentado, solicitou que a equipe técnica do CIRSURES aprofunde os estudos sobre a tecnologia apresentada e verifique se esta, eventualmente, é passível de ser implementada no âmbito do CIRSURES. Ato contínuo, o Diretor do CIRSURES pediu a palavra e informou aos presentes que seria de grande importância a participação do CIRSURES no Congresso Nacional de Consórcios Públicos e Municípios, a ser realizado nos dias 3 e 4 de outubro de 2023, em Brasília/DF, que possui como tema central “soluções para municípios através de arranjos regionalizados – a alternativa mais eficiente e econômica”, tendo como um dos pilares a gestão dos resíduos sólidos, incluindo pautas como “modelos de PPP para tratamento de resíduos sólidos urbanos”, “usina de triagem mecanizada – 80% do lixo que é aterrado pode ser reciclado”, “fundo para financiar programas de consórcios públicos”, temas estes bastante pertinentes à realidade atual do Consórcio Público. A Assembleia Geral, por sua vez, deliberou, por unanimidade, pela autorização da equipe técnica a participar do evento. Logo após, o vice-presidente do CIRSURES, prefeito Agenor Coral, pediu a palavra e solicitou que os resíduos sólidos urbanos oriundos da população de Morro da Fumaça voltem a ser depositados no aterro sanitário próprio do CIRSURES no ano de 2024. Com isso, solicitou que seja novamente intentada a autorização perante a instituição de meio ambiente para disposição do RSU em quantidade superior a 50 (cinquenta) toneladas por dia em média, enquanto é realizado o estudo de impacto ambiental, que deverá ser lançado em momento subsequente. Em seguida, o prefeito Fernando de Fáveri Marcelino pediu a palavra e solicitou que o CIRSURES avalie a



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

possibilidade operacional, econômica e legal do Consórcio assumir a operação do transporte dos resíduos sólidos urbanos dos Entes consorciados para os próximos anos, como forma de padronizar o sistema de coleta do lixo convencional e prestigiar a economia e eficiência. Acerca dos pleitos de ambos os Prefeitos, a Assembleia Geral deliberou que a equipe técnica do CIRSURES avalie tais possibilidades. Logo após, o Diretor do CIRSURES solicitou novamente a votação acerca da revisão da indenização de transporte ao empregado público que realizar despesas em razão da necessidade de utilização de veículo próprio para execução de serviços externos do CIRSURES, bem como o pagamento de diárias de viagem, ambas já deliberadas na Assembleia Geral anterior, em que pese a insuficiência de quórum para aprovação naquela oportunidade. Na ocasião, o Diretor voltou a explicar que os valores atualmente praticados, a partir do disposto em Resoluções atuais estão defasados, pois lavradas em janeiro de 2022, e, conforme art. 61, § 5º, da Quinta Alteração Estatutária, são, portanto, passíveis de atualizações. Em seguida, os Representantes municipais ratificaram, de maneira unânime, a aprovação da revisão da indenização de transporte ao empregado público que realizar despesas em razão da necessidade de utilização de veículo próprio para execução de serviços externos, bem como das diárias de viagem, na forma anteriormente deliberada. Para tanto, em vista das deliberações supracitadas, determinou-se a lavratura das correspondentes Resoluções. Por último, estiveram presentes na reunião, representantes da Cooperativa de Catadores Rio América (COOPERAMERICA). Na oportunidade, em linhas gerais, estes informaram que a esteira de triagem do material reciclável estaria danificada e, portanto, pleitearam ao CIRSURES o conserto do equipamento ou a doação de uma nova, como forma de viabilizar a continuidade da triagem do material reciclado, proporcionar a destinação adequada e garantir o sustento das famílias cooperadas. Em seguida, a Assembleia Geral, apesar de entender como importante o trabalho realizado, pois atrelado à política nacional de resíduos sólidos, deliberou por não atender ao pedido, haja vista a inexistência de orçamento dedicado a esta ação, bem como por não existir previsão legal para oferecimento de recursos financeiros para custear patrimônio da cooperativa, que é entidade privada, contratada pelo Consórcio para realizar a triagem dos materiais recicláveis a eles destinados. Esgotada a pauta, o Presidente retomou a palavra e, não havendo mais quem quisesse manifestar-se, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura da ata, a qual segue assinada por todos os presentes.

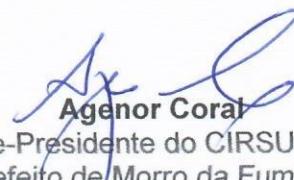


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)



Valério Moretti
Presidente do CIRSURES
Prefeito de Treviso



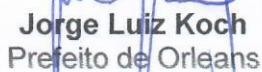
Agenor Coral
Vice-Presidente do CIRSURES
Prefeito de Morro da Fumaça



Fernando de Fáveri Marcelino
Prefeito de Cocal do Sul



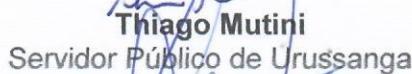
José Artur Fernandes
Servidor Público de Lauro Müller



Jorge Luiz Koch
Prefeito de Orleans



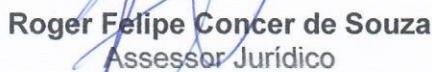
Angelo Franqui Salvado
Prefeito de Siderópolis



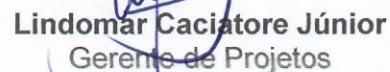
Thiago Mutini
Servidor Público de Urussanga



Thiago Maragno Biava
Diretor



Roger Felipe Concer de Souza
Assessor Jurídico



Lindomar Caciatore Júnior
Gerente de Projetos

PAUTA DA 3^a ASSEMBLÉIA GERAL CIRUSRES – 2023

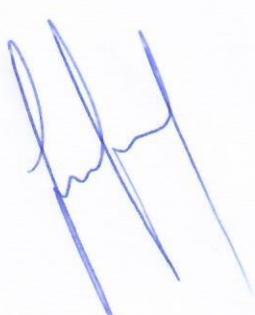
I - SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL;

II - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2024;

III - ASSUNTOS GERAIS:

- Ampliação da Coleta Seletiva;
- Visita a empresa EKT;
- Aprovação De Resoluções;
- Pedido da Cooperamérica.

Urussanga (SC) 29 de agosto de 2023.


Valério Moretti
Prefeito de Treviso
Presidente do Cirsures




Ribeiro

SITUAÇÃO FINANCEIRA ATUAL CIRSURES

RSU

VALOR	29/08/2023
R\$ 649.687,97	SALDO BB
R\$ 234.362,20	DESPESAS
R\$ 415.325,77	

ASFALTO

VALOR	29/08/2023
R\$ 298.667,38	SALDO CEF
R\$ 172.156,95	DESPESAS
R\$ 126.510,43	

John H. Taylor Jr. of Tallahassee.

À RECEBER CIRSURES

<u>Treviso</u>	<u>Cocal do Sul</u>		
<u>Rateio MO Usina de Asfalto</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Rateio MO Usina de Asfalto</u>	<u>Vencimento</u>
R\$ 15.098,99	25/02/2023	R\$ 16.776,65	25/07/2023
R\$ 15.098,99	25/03/2023		
R\$ 15.098,99	25/04/2023	<u>Rateio MO Aterro e CS</u>	
R\$ 15.098,99	25/05/2023	R\$ 19.918,33	25/07/2023
R\$ 15.098,99	25/06/2023		
R\$ 15.098,99	25/07/2024	<u>Investimento Aterro</u>	
R\$ 15.098,99	25/08/2025		
		R\$ 6.150,46	25/07/2023
		Total	
<u>Rateio MO Aterro e CS</u>		R\$ 42.845,44	
R\$ 4.882,98	25/07/2024		
R\$ 4.882,98	25/08/2025		
		R\$ 9.765,96	
<u>Disposição Final e Coleta Seletiva</u>			
R\$ 5.589,91	15/07/2023		
R\$ 1.064,76	15/07/2023	R\$ 10.065,99	25/08/2023
		R\$ 6.654,67	
<u>Investimento Aterro</u>		<u>Investimento Aterro</u>	
R\$ 971,12	25/07/2023		
R\$ 971,12	25/08/2023	R\$ 6.042,55	25/08/2023
		Total	
<u>Produção e Aplicação de Asfalto</u>		R\$ 16.108,54	
		Ruas	
R\$ 44.057,42	J Losso	<u>Lauro Muller</u>	
R\$ 66.831,87	A Dalbo		
R\$ 100.000,00	1 Abati	<u>Produção e Aplicação de Asfalto</u>	<u>Vencimento</u>
R\$ 377.238,64	2 Abati	R\$ 240.442,98	11/08/2023
		Total	
Total		R\$ 240.442,98	
R\$ 712.183,73			

TOTAL GERAL :

R\$ 1.011.580,69

RESUMO DO ORÇAMENTO DO CIRSURES 2024

Município	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS			COLETA SELETIVA			ASFALTO		TOTAL	2024
	Contrato Rateio MO	Contrato Serviço DF	Investimento	Contrato Rateio MO	Contrato Serviço CS	Contrato Rateio MO	Contrato Serviço Asfalto	Contrato Serviço Asfalto		
Cocal do Sul	R\$ 162.230,64	R\$ 365.919,28	R\$ 107.985,96	R\$ 118.907,52	R\$ 45.852,00	R\$ 293.122,20	R\$ 2.924.402,33	R\$ 4.018.099,93		
Lauro Muller	R\$ 109.086,12	R\$ 245.780,16	R\$ 72.611,28	R\$ 47.562,96	R\$ 18.340,80	R\$ 117.248,88	R\$ 1.169.792,93	R\$ 1.780.423,13		
Morro da Fumaça	R\$ 167.824,80	R\$ 378.123,36	R\$ 111.709,56	R\$ 71.344,56	R\$ 27.511,20	R\$ 175.873,32	R\$ 1.754.619,40	R\$ 2.687.076,20		
Orleans	R\$ 201.389,88	R\$ 453.748,08	R\$ 134.051,52	R\$ 59.463,76	R\$ 22.926,00	R\$ 87.936,60	R\$ 877.344,70	R\$ 1.836.850,54		
Siderópolis	R\$ 114.680,28	R\$ 258.384,36	R\$ 76.344,88	R\$ 47.562,96	R\$ 18.340,80	R\$ 87.936,60	R\$ 877.344,70	R\$ 1.480.584,58		
Treviso	R\$ 26.851,92	R\$ 60.499,80	R\$ 17.813,52	R\$ 41.617,68	R\$ 16.048,20	R\$ 87.936,60	R\$ 877.344,70	R\$ 1.128.172,42		
Urussanga	R\$ 173.418,96	R\$ 390.727,44	R\$ 115.433,28	R\$ 178.361,28	R\$ 68.778,00	R\$ 351.746,64	R\$ 3.509.378,80	R\$ 4.787.844,40		
TOTAL					R\$ 782.007,72		R\$ 13.192.178,40		R\$ 17.719.051,20	








ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE
URUSSANGA

Urussanga, 29 de setembro 2023

Of. N° 15/2023

CIRSURES

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar que na data de 29/08/2023, às 14:00hs o SR.Thiago Mutini está representando o prefeito Luis Gustavo Cancellier na reunião da CIRSURES. Delibero o mesmo para que possa votar em meu nome.

Atenciosamente,

LUIS GUSTAVO CANCELLIER

Prefeito Municipal





LAURO MÜLLER

Lauro Muller/SC, 28 de agosto de 2023.

INDICAÇÃO DE PREPOSTO.

Prezados,

Por meio do presente, nomeio na qualidade de **preposto** o Sr. José Artur Fernandes, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 044.522.739-71, com finalidade de me **representar com direito a voto** na 3^a Reunião ordinária do CIRSURES, que realizar-se-á no dia 29/08/2023.


SAIONARA CORREA DE CARVALHO BORA
Prefeita de Lauro Muller/SC